COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER Nº 37, DE 2015.

PROJETO DE LEI Nº 60, de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/6/15
Protocolo

Altera a Lei Municipal nº 6.484, de 2015 que regulamenta o uso e aplicação de agrotóxicos próximos aos locais que específica no Município de Cascavel, e dá o outras providências.

Autor Projeto: Vereador Paulo Humberto Porto Borges/PCdoB

Relator: Vereador Aldonir Cabral/PDT

Parecer Favorável

I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado nesta comissão o Projeto de Lei nº 6045, de 2015 de autoria do Vereador Paulo Humberto Porto Borges/PCdoB que altera os artigos 1º e 9º da Lei Municipal nº 6.484, de 2015, que regulamenta o uso de agrotóxicos próximos a estabelecimentos. Com essa alteração o autor quer apenas condicionar e definir que a proibição desses agrotóxicos será nas proximidades de estabelecimentos situados na área rural de nosso Município.

E, a alteração proposta no art. 9º é dar um maior prazo para que os efeitos da Lei começe a vigorar.

II – VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Quanto ao mérito do referido projeto é perfeitamente viável essa alteração pois garantirá e facilitará aos Poderes competentes uma melhor fiscalização, uma vez que está se definindo a região da cidade em que será proibido a aplicação do agrotóxico.

Posto isto e por haver conveniência e oportunidade, como Relator da matéria, manifesto meu voto favorável à aprovação **do Projeto de Lei nº 60, de 2015.**

Aldonir Cabral
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a comissão pela totalidade dos seus membros, acatam o voto do eminente relator e manifestam pelo **Parecer Favorável Projeto de Lei nº 60, de 2015**.

É o Parecer. Sala da Comissão Justiça e Redação.
Cascavel, 18 de junho de 2015.

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Paulo Porto
Vereador/PCdoB